



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs _____ Sob Nº _____ Ass.: _____		Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Resolução		
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao agosto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Considerando que já foi disponibilizado, na data de 07.07.2022, o valor de R\$ 150.192,00 (conforme ordens bancárias em anexo), correspondente à diferença entre a remuneração dos Agentes de Comunitários de Saúde dos meses de maio (R\$ 31.464,00) e junho (R\$ 31.464,00), e o valor de R\$ 87.264,00, referente à totalidade do valor devido, sob o novo piso (R\$ 2.424,00) do mês de julho, vimos indicar, sem mais delongas, o pagamento das diferenças de maio e junho aos ACS por folha suplementar o processamento da folha de julho com o novo valor.

Sala das sessões, à data da assinatura digital.

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Finalmente foi disponibilizado, no dia 07/07/2022, os valores referentes à diferença do piso nacional dos Agentes de Combate às Endemias, referente aos meses de maio e junho, e o total do piso referente ao mês de julho., a Emenda Constitucional 120 estabeleceu novo piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com o intuito de valorização da categoria e fixar os valores a serem repassados aos Municípios.

Em consulta ao Fundo Nacional de Saúde, constata-se que os valores já estão disponíveis na conta vinculada do Município.

Ordem Bancária: 2022OB818142			Valor OB : R\$ 31.464,00
Comp. /Parcela	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Parcela 05/12 em 2022	R\$ 31.464,00	R\$ 0,00	R\$ 31.464,00
Tipo Repasse	Processo	Bloco	Grupo
MUNICIPAL	25000.095215/2022-45	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		

Ordem Bancária: 2022OB818191			Valor OB : R\$ 31.464,00
Comp. /Parcela	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Parcela 06/12 em 2022	R\$ 31.464,00	R\$ 0,00	R\$ 31.464,00
Tipo Repasse	Processo	Bloco	Grupo
MUNICIPAL	25000.095222/2022-47	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		

Ordem Bancária: 2022OB818361			Valor OB : R\$ 87.264,00
Comp. /Parcela	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Parcela 07/12 em 2022	R\$ 87.264,00	R\$ 0,00	R\$ 87.264,00
Tipo Repasse	Processo	Bloco	Grupo
MUNICIPAL	25000.095341/2022-08	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		

Cpastorello

Importante também dizer que desde 06 de maio do corrente ano, logo após a promulgação da Emenda Constitucional 120, este vereador já requereu o impacto e os preparativos par ao pagamento do novo piso, tanto aos ACS quanto aos ACE. Tal propositura foi aprovada no dia 09/05/2022.

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional 120, fixando o piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e considerando a necessidade de adequação orçamentária e fiscal, vimos requerer, com a maior brevidade possível:

1. Cálculo do impacto financeiro e orçamentário do novo piso salarial sobre o atual;
2. Providências em relação à adequação da nova redação do Art. 198, § 11 da Constituição Federal.
3. Previsão orçamentária e financeira para o pagamento do novo piso; ou
4. Providências tomadas para o encaminhamento, a esta casa de leis, do crédito adicional orçamentário para suporte ao pagamento.

Sala das sessões, 06 de maio de 2022.

Tal expediente foi protocolado na Prefeitura Municipal de Cáceres, no dia 11/05/2022, ou seja, há exatos 2 meses.

Ofício nº 626/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Prefeitura Municipal de
Cáceres - Gabinete
Protocolo 12362
Data 11 / 05 / 2022
[Assinatura]
Assinatura

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 102/2022.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2022, de autoria do nobre Edil **Cézare Pastorello Marques de Paiva - SOLIDARIEDADE**.

Sendo assim, decorrido o prazo de 2 meses entre a apresentação do requerimento, não se vislumbra óbice à imediata efetivação do pagamento dos valores devidos, desde maio, aos Agentes Comunitários de Saúde.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade